



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.871, de 2023).

1. OBJETO

Aquisição de suprimentos de informática - Tonners, para a Câmara Municipal, conforme especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição suprimentos de informática – tonners, conforme demanda da Câmara Municipal de Paracatu apresentando qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos suprimentos de informática, tonner para impressoras são para atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal, inclusive atender a demandas dos Gabinetes Parlamentares e Mesa Diretora.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 Os suprimentos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Paracatu, situada a Praça JK, 449 – Centro, CEP 38.600-292.

4.2 Os serviços deverão ser entregues em sua totalidade, conforme solicitação feita pelo Gestor do Contrato mediante requisição do responsável direto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

4. TABELA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Toner TN2370 TN-2370 produto original. Compatível com laserjet: DCP-L2540dw rendimento aproximado (considerando cobertura de 5%) preto: 2.600 páginas.	50
2	Kit 4 Toner Brother TN419 MFC-L8610CDW Original Cartucho de Toner Brother TN419, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Produto com ótima qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: Brother Compatibilidade Kit 4 Toner Brother tn 419 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: Brother HL-L8360CDW Brother MFC-L8610CDW Brother MFC-L8900CDW Brother MFC-L9570CDW Especificação: Produto Original Toner Brother tn 419M Rendimento médio de 9000 páginas cada toner Garantia de 03 meses para defeito de fabricação Cores: preto, ciano, amarelo e magenta	04



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: Brother	
----------------	--

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 15.836,00 (quinze oitocentos e trinta e seis reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Suprimentos de Informática).

7. DOCUMENTAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

8.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Regularidade Fiscal:

8.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

8.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Obs.: Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Paracatu.

Obs.: A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

9. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

9.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

9.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.

9.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de março de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO

Secretário Geral